



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## Gabinete



### PORTARIA Nº 127/2021-GAB/RH

Dispões sobre Concessão de Função Gratificada – FG, de que trata o art. 27 da Lei 297/2017 e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – II**, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 297, de 10 de Fevereiro de 2017, ao servidor (a) **VANDERLI RODRIGUES DE FARIAS**, detentor do cargo de **VIGIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 02 de Fevereiro de 2021.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**